

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 15 (quinze) canecas personalizadas, 15 (quinze) arranjos de flores naturais para inserção nas canecas e 150 (cento e cinquenta) rosas vermelhas, destinadas à entrega às homenageadas durante a Sessão Solene alusiva ao Dia Internacional da Mulher, a realizar-se no dia 09 de março, na Câmara de Vereadores de Venâncio Aires.

As canecas, arranjos e rosas constituem lembranças institucionais a serem entregues durante a solenidade, integrando a programação oficial do evento.

A entrega deverá ser realizada na sede da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires, localizada na Rua Júlio de Castilhos, nº 325, Centro, Venâncio Aires/RS, no dia 09 de março, com antecedência mínima de 03 (três) horas do horário previsto para início da Sessão Solene, considerando a necessidade de preservação e conservação das flores. A contratação será realizada por item, sendo adotado o critério de menor preço por item, podendo cada item possuir fornecedor distinto.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar a entrega de homenagens às participantes da Sessão Solene alusiva ao Dia da Mulher, evento institucional destinado à valorização e reconhecimento da importância das mulheres na sociedade.

A aquisição das lembranças contribui para a valorização institucional do evento, garantindo organização, padronização e adequação às atividades comemorativas previstas no calendário oficial do Poder Legislativo.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição dos seguintes itens:

Item 1 – Canecas Personalizadas

- Quantidade: 15 unidades;
- Material: cerâmica;
- Capacidade mínima: 300 ml;
- Cor: rosa;

- Personalização com a frase: “Mulheres Empreendedoras 2026”;
- Inclusão do selo comemorativo de 90 anos da Câmara Municipal, a ser fornecido pela Câmara à empresa vencedora;
- Personalização resistente e de boa qualidade.

Item 2 – Arranjos Florais

- Quantidade: 15 unidades;
- Composição com flores naturais de alta qualidade;
- Tamanho adequado para acomodação no interior das canecas;
- Arranjos harmoniosos e compatíveis com a proposta institucional do evento.

Item 3 – Rosas

- Quantidade: 150 unidades;
- Cor: vermelha;
- Cabo longo;
- Sem espinhos;
- Embaladas individualmente em plástico transparente, contendo laço simples;
- Flores em perfeitas condições de conservação no momento da entrega.

Todos os custos com produção, embalagem, transporte e entrega são de responsabilidade da contratada.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Fornecer produtos novos e de boa qualidade;
- Garantir que as flores sejam naturais, frescas e adequadas para o evento;
- Assegurar que as rosas sejam entregues sem espinhos e devidamente embaladas;
- Realizar a personalização das canecas conforme especificações fornecidas;
- Substituir itens que apresentem defeitos ou baixa qualidade no ato da entrega.

4.2 Requisitos de Entrega

- A entrega deverá ocorrer na sede da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires;
- O prazo máximo para entrega será de até 03 (três) horas antes do início da Sessão Solene do dia 09 de março;
- Os itens deverão ser entregues em condições adequadas de transporte e conservação;
- Eventuais danos decorrentes do transporte serão de responsabilidade da contratada.

4.3 Documentação para Habilitação

A empresa deverá apresentar:

- CNPJ ativo;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Comprovação de atividade compatível com o objeto fornecido.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Responsabilidades da Contratada

- Fornecer os itens conforme especificações deste Termo de Referência;
- Garantir a qualidade dos materiais e das flores;
- Cumprir os prazos estabelecidos para entrega;
- Responsabilizar-se pelo transporte e integridade dos produtos;
- Emitir nota fiscal correspondente ao item fornecido.

5.2 Responsabilidades da Contratante

- Disponibilizar o selo comemorativo para personalização das canecas;
- Informar data e horário da entrega;
- Receber, conferir e fiscalizar os itens entregues;
- Atestar o recebimento para fins de pagamento.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os itens deverão ser entregues na sede da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires, localizada na Rua Júlio de Castilhos, nº 325, Centro, Venâncio Aires/RS, no dia 09 de março, respeitando o prazo mínimo de antecedência estabelecido.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização da execução dos serviços contratados serão exercidas pela servidora Alexandra Silveira, matrícula nº 383, designada pela Presidência da Câmara.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, por item, após a entrega e conferência dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal e ateste da fiscalização quanto ao cumprimento integral do objeto.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor ocorrerá por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

Poderão ser contratados fornecedores distintos para cada item.

Serão desclassificadas propostas que não atendam às exigências do objeto.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base no art. 23, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, utilizando propostas e orçamentos obtidos por este Poder Legislativo em contratações similares realizadas no exercício de 2025.

Canecas Personalizadas

Valor médio estimado unitário: R\$ 44,30

Valor total estimado: R\$ 664,50

Arranjos Florais

Valor médio estimado unitário: R\$ 78,33

Valor total estimado: R\$ 1.174,95

Rosas

Valor médio estimado unitário: R\$ 19,87

Valor total estimado: R\$ 2.980,50

Valor total estimado da contratação:

R\$ 4.819,95 (quatro mil oitocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa está prevista no orçamento vigente da Câmara Municipal de Venâncio Aires, classificada da seguinte forma:

Órgão 01 Câmara Municipal de Vereadores

Unidade 01 CÂMARA DE VEREADORES - SERVIÇOS SUBORDINADOS

Função 01 LEGISLATIVA

Subfunção 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO –
LEGISLATIVO

Ação: 2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Venâncio Aires – RS

Despesa: 3.3.90.39.23.00.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Com base nas informações apresentadas neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação direta, por dispensa de licitação, garantindo o atendimento da necessidade administrativa e a adequada realização da Sessão Solene alusiva ao Dia da Mulher.

Tábita Grasiela Marques Nagel
Agente de Contratação Nível II